

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANA DECIDE E EM SESSÃO A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO Nº 357, DE 8 DE JULHO DE 1958

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 2.142.130,00 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil, cento e trinta cruzeiros), destinados a correr ao pagamento e despesa decorrentes do empréstimo contratado com o Banco do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - O empréstimo em referência foi autorizado pela Câmara Municipal, pela Deliberação nº 325, de 10 de Maio de 1957, sendo que, todavia, tenha sido aberto o crédito no mesmo valor e suas condições.

Art. 3º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELIBERAÇÃO Nº 357, DE 8 DE JULHO DE 1958

ENG. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

- Pr feito -